

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2013

Número 206

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Anúncio de procedimento n.º 5256/2013

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

500745943 - Município de Oeiras

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Projectos Especiais

Endereço: Largo Marquês de Pombal

Código postal: 2784 501

Localidade: Oeiras

Telefone: 00351 214408572

Fax: 00351 214404888

Endereço Eletrónico: dpe.nru@cm-oeiras.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: HABITAÇÃO JOVEM - LARGO DA PATRIA NOVA N° 8 - CARNAXIDE

Descrição sucinta do objeto do contrato: A requalificação do edifício sito no Largo da Pátria Nova n°8, em Carnaxide, inserido no Programa Habitação Jovem, trata-se de uma reconstrução do edifício, sendo implementados 3 fogos habitacionais para futuro arrendamento a jovens

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 195643.61 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45211000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Edifício do Largo da Pátria Nova n.º 8, Freguesia de Carnaxide, Concelho de Oeiras

País: PORTUGAL

Distrito: Lisboa

Concelho: Oeiras

Código NUTS: PT171

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 360 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Podem ser admitidos a concurso os titulares de certificado de habilitação detentores da 1ª subcategoria da 1ª categoria em classe que cubra o valor global da obra, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI I.P.), ou os titulares de adequado certificado de classificação correspondente à de Empreiteiro Geral ou Construtor Geral em classe que cubra o valor global da obra, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI, I.P.).

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Departamento de Projectos Especiais das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00

Endereço desse serviço: Palácio do Marquês de Pombal, Edifício Celeiro, Rua do Aqueduto

Código postal: 2780 501

Localidade: Oeiras

Telefone: 00351 214408572

Fax: 00351 214404888

Endereço Eletrónico: dpe.nru@cm-oeiras.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.anogov.pt>.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 48 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

150 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Preço - 40 %; Valia técnica da proposta - 60 %

As propostas dos concorrentes serão ordenadas por ordem decrescente, sendo escolhida a proposta que obtiver a pontuação final (PF) mais elevada, sendo PF definida pelo polinómio: $PF = 0,40 \times P + 0,60 \times V$.

Em que: P - pontuação atribuída ao factor preço da proposta; V - pontuação atribuída ao factor da valia técnica da proposta;

Os concorrentes que apresentarem propostas com um preço considerado anormalmente baixo (CCP, art.º 71.º, n.º 1 alínea a), poderão ser aceites desde que devidamente justificados, conforme estipulado no n.º 3 e 4 do mesmo artigo.

A avaliação dos fatores é feita de acordo com o disposto no ponto 19 do Programa de Procedimento.

A nota final é obtida através da soma aritmética da pontuação dos dois critérios.

Em caso de empate, será escolhida a proposta que apresentar o preço mais baixo.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal de Oeiras

Endereço: Largo Marquês de Pombal

Código postal: 2784 501

Localidade: Oeiras

Telefone: 00351 214408572

Fax: 00351 214404888

Endereço Eletrónico: dpe.nru@cm-oeiras.pt

Prazo de interposição do recurso: 15 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2013/10/24

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Proc n.º 10/DPE/13
Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: Paulo Vistas
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

407286034

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
